



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

**ATA Nº 006/2021/Ordinária/CG**

1 Ata da VI sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas do  
2 dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, e realizada remotamente por videoconferência. A  
3 reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-Reitora de Graduação, e  
4 contou com a presença dos seguintes membros da CG: Allan Moreira Xavier, Coordenador do  
5 curso de Licenciatura em Química; André Luis La Salvia, Coordenador do curso de Licenciatura  
6 em Filosofia; André Sarto Polo, Coordenador do curso de Bacharelado em Química; Carlos  
7 Triveño Rios, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Cesar Monzu Freire,  
8 Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Cláudia Regina Vieira, Vice-coordenadora  
9 do curso de Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Cristina Ribas Fürstenau, Coordenadora  
10 do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Deonete Rodrigues Nagy, Representante Técnico-  
11 administrativa; Diego Araújo Azzi, Coordenador do curso de Bacharelado em Relações  
12 Internacionais; Erik Soares da Silva, Representante Discente; Francisco José Brabo Bezerra,  
13 Vice-coordenador do curso de Licenciatura em Matemática; Frederico Augusto Pires Fernandes,  
14 Coordenador do curso de Engenharia Biomédica; Gabriel Almeida Antunes Rossini,  
15 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Giselle Watanabe,  
16 Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Guadalupe Maria J. A. de Almeida,  
17 Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Harki Tanaka, Diretor do  
18 Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Jerônimo Cordoni  
19 Pellegrini, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; João Rodrigo  
20 Santos da Silva, Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; José Luiz Bastos  
21 Neves, Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia; Marcelo Oliveira da Costa Pires,  
22 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Marcelo Zanotello,  
23 Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Marco Aurélio  
24 Cazarotto Gomes, Coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia de Informação;  
25 Maurício Richartz, Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Michelle Sato Frigo,  
26 Coordenadora do curso de Engenharia de Gestão; Paula Homem de Mello, Vice-diretora do  
27 Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Paula Priscila Braga, Vice-coordenadora do  
28 curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Raphael Yokoingawa de Camargo,  
29 Vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Raquel Vecchio  
30 Fornari, Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência; Renata Vieira Fogaça,  
31 Representante Discente; Reynaldo Palacios Bereche, Vice-coordenador do curso de Engenharia  
32 de Energia; Roberta Guimarães Peres, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Políticas  
33 Públicas; Roberto Jacobe Rodrigues, Vice-coordenador do curso de Engenharia de  
34 Instrumentação, Automação e Robótica; Vagner Guedes de Castro, Representante Técnico-  
35 administrativo; Vanessa Kruth Verdade, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências  
36 Biológicas. Ausências: Eduardo Peres Novais de Sá, Coordenador do curso de Bacharelado em  
37 Física; Rodrigo de Freitas Bueno, Coordenador do curso de Engenharia Ambiental e Urbana.  
38 Ausências justificadas: Não houve. Não votantes: Emanuele Los Angeles Nunes Vieira,  
39 discente; Fábio Henrique Bittes Terra, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em Ciências  
40 Econômicas; Maria Estela C. de Oliveira de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais da  
41 Prograd; Maria Isabel Delcolli, Procuradora Institucional da ProPlaDI; Maria Luiza Levi Pahim,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

42 Vice-coordenadora do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas; Mariana Mencio, Vice-  
43 coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Silvio Carneiro, docente;  
44 Wesley Góis, Vice-presidente da Comissão de Graduação. Apoio administrativo: Marcelo  
45 Sartori Ferreira, Secretário Executivo. Professora Fernanda Cardoso cumprimentou a todos e deu  
46 início à sessão às catorze horas e cinco minutos. **Informes da Presidência.** 1. Aprovação do  
47 calendário de matrículas (Ato Decisório ConsEPE nº. 203). Professora Fernanda Cardoso  
48 informou sobre a aprovação e publicação do referido Ato Decisório. 2. Material de orientação  
49 para efetivação de equivalências. Professora Fernanda Cardoso informou que um dos problemas  
50 para finalizar as solicitações de equivalência foi a dificuldade que alguns docentes encontraram  
51 para acessar e aprovar tais pedidos no sistema eletrônico. Agradeceu ao professor Wesley Góis,  
52 que preparou um vídeo tutorial de como realizar as avaliações dos pedidos de equivalência e  
53 aprová-las no sistema. O vídeo será divulgado no site da Prograd e no canal da Prograd no  
54 Youtube. Em breve docentes receberão comunicado com explicação sobre os procedimentos.  
55 Pediu colaboração aos coordenadores e diretores de centro na divulgação e orientação aos  
56 docentes. Professor Maurício sugeriu que no vídeo fossem anonimizados os nomes dos discentes  
57 e docentes que por ventura aparecerem no vídeo tutorial. 3. Processo eleitoral dos membros  
58 discentes e técnico-administrativos das Plenárias da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências  
59 Naturais e Exatas e da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas. Professora Fernanda  
60 informou que foi publicada Portaria que instituiu a Comissão Eleitoral para o referido processo.  
61 Em breve o calendário para inscrições será divulgado. 4. Evento sobre relatos de estratégias  
62 pedagógicas para o desenvolvimento de aulas práticas de laboratório no ensino remoto  
63 emergencial da UFABC. Professor Wesley informou que essa é uma ação da Prograd e  
64 Coordenação dos Laboratórios Didáticos (CLD). Esse é o primeiro evento de uma série de  
65 eventos a serem realizados. O objetivo é entender e aprender com as práticas realizadas pelos  
66 docentes dessas disciplinas. A CLD pretende auxiliar os docentes nas aulas práticas. O evento  
67 será transmitido pelo canal da Prograd no Youtube. 5. Realização do Exame Nacional de  
68 Desempenho dos Estudantes (ENADE) em 2021. A servidora Maria Isabel, Procuradora  
69 Institucional, informou sobre a publicação do Edital do ENADE. Neste ano serão avaliados os  
70 cursos de licenciaturas específicas, Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em  
71 Ciências Biológicas, Bacharelado em Filosofia e Bacharelado em Química. Esses cursos seriam  
72 avaliados em 2020, o que não ocorreu devido à pandemia. Os cursos que seriam avaliados em  
73 2021 o serão em 2022, a saber, os cursos das áreas de ciências sociais aplicadas e de engenharia.  
74 6. Finalização da fase de tomada de decisão da alocação didática. Professora Fernanda Cardoso  
75 informou que em 15 de julho se encerra o prazo para envio das decisões das coordenações à  
76 Prograd. **Informes dos membros.** 1. Recepção dos ingressantes de 2021 no 3º quadrimestre  
77 letivo. Professor Marcelo Pires perguntou se haverá ações da Prograd para receber os  
78 discentes ingressantes. Professora Fernanda respondeu que haverá a Semana de Inserção  
79 Universitária, em parceria com entidades estudantis. Coordenadores de curso serão contatados  
80 para auxiliar no evento. Provavelmente a programação será apresentada em agosto. **Ordem do**  
81 **dia.** 1. Ata da IV sessão ordinária da CG, ocorrida em 27 de maio de 2021. Professora Fernanda  
82 Cardoso informou sobre a necessidade de uma correção entre as linhas 85 e 87 (exclusão de  
83 repetição de texto) no documento. Professora Vanessa sugeriu a correção entre as linhas 55 a 65  
84 (exclusão de repetição de texto) e correção de concordância nominal na linha 125. Sem mais  
85 comentários ou sugestões, colocou o documento alterado em votação, sendo aprovado com duas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

86 abstenções. 2. Ata da V sessão ordinária da CG, ocorrida em 17 de junho de 2021. Professora  
87 Fernanda abriu espaço para comentários e sugestões. Professora Vanessa sugeriu uma correção  
88 ortográfica na linha 214. Sem mais comentários ou sugestões, colocou o documento alterado em  
89 votação, sendo aprovado com duas abstenções. 3. Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de  
90 Bacharelado em Ciências Econômicas. Professora Raquel apresentou sua relatoria: “Contexto e  
91 histórico da proposta: O curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (BCE) foi criado em  
92 2009 e reconhecido pelo MEC em 2014. Seu primeiro Projeto Pedagógico de Curso (PPC) foi  
93 publicado em 2011, e passou pela sua primeira revisão em 2017. A presente proposta trata da  
94 segunda revisão do PPC do BCE, a qual já foi aprovada pela plenária do curso e pelo conselho  
95 do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da UFABC. Esta segunda  
96 revisão do PPC do BCE se adequa ao novo Projeto Pedagógico do BC&H, vigente a partir de  
97 2020, e segue as orientações do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Plano de  
98 Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC, bem como da Resolução nº 7 de 18 de  
99 dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE). A proposta apresentada segue as  
100 normativas internas para a revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da  
101 UFABC, e incorporou as sugestões recebidas nos pareceres técnicos da Coordenação Geral dos  
102 Cursos de Graduação (CGCG) e do Sistema de Bibliotecas da UFABC (SISBi). A proposta foi  
103 apresentada e discutida no expediente da IV Reunião Ordinária da CG, e as sugestões recebidas  
104 também foram incorporadas no texto. Avaliação: A proposta apresentada contempla todos os  
105 tópicos necessários para a revisão de projeto pedagógico de cursos da UFABC. Tenho apenas as  
106 seguintes observações e sugestões: Página 10: Onde se lê: “Seguindo também as recomendações  
107 da Associação Nacional de Cursos de Graduação em Economia (ANGE)”, o BCE busca fomentar  
108 em seu grupo de discentes as seguintes competências e habilidades: desenvolver raciocínios  
109 logicamente consistentes; ler e compreender textos econômicos”, leia-se: “Seguindo também as  
110 recomendações da Associação Nacional de Cursos de Graduação em Economia (ANGE), o BCE  
111 busca fomentar as seguintes competências e habilidades: desenvolver raciocínios logicamente  
112 consistentes; ler e compreender textos econômicos”. Página 15: No item 6.1 (Forma de acesso ao  
113 curso), seria interessante mencionar as diferentes modalidades de concorrência nos editais de  
114 ingresso da UFABC. Página 30: Na Tabela 2, sugiro separar na tabela as disciplinas obrigatórias  
115 do BCH e as disciplinas obrigatórias do BCE. Página 34: Na tabela 3, sugiro identificar o código  
116 de cores da tabela. Página 39: no item a, verificar de onde saem os recursos para o programa  
117 PDPD. No item v: Onde se lê: “Uma parte importante da produtividade científica são as  
118 apresentações de trabalhos em congressos e simpósios, denominada “Bolsa Auxílio Eventos”,  
119 leia-se: “Uma parte importante da produtividade científica são as apresentações de trabalhos em  
120 congressos e simpósios, atividades estimuladas através da denominada “Bolsa Auxílio Eventos”.  
121 Página 44: No tópico 13 (Atividades de Extensão), poderiam definir melhor as possíveis funções  
122 da Coordenação de Extensão. Onde se lê: “A carga horária será estabelecida como a soma do  
123 total de horas dedicadas às atividades de extensão aprovadas pela Pró-Reitoria de Extensão e  
124 Cultura (PROEC) e/ou pela Coordenação de Extensão do BCE (que futuramente poderá ser  
125 criada por portaria específica), sendo as horas em atividades de extensão convertidas em créditos  
126 de acordo com a avaliação da PROEC ou Coordenação de Extensão ou ainda de acordo com  
127 resoluções futuras que venham a regular a extensão”, leia-se: “A carga horária será estabelecida  
128 como a soma do total de horas dedicadas às atividades de extensão aprovadas pela Coordenação  
129 do Curso ou por uma Coordenação de Extensão do BCE (que futuramente poderá ser criada por



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

130 portaria específica). O mérito extensionista deverá ser avaliado e aprovado pela Pró-Reitoria de  
131 Extensão e Cultura da UFABC (PROEC), sendo as horas em atividades de extensão convertidas  
132 em créditos de acordo com a avaliação da Coordenação de Extensão ou ainda de acordo com  
133 resoluções futuras que venham a regular a extensão. Página 45: Onde se lê: “Para o BCE podem  
134 ser consideradas atividades extensionistas aquelas realizadas em programas ou projetos de  
135 Extensão regularmente registrados junto à Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFABC ou  
136 órgãos correspondentes de outras instituições de ensino superior”, leia-se: “Para o BCE podem  
137 ser consideradas atividades extensionistas aquelas realizadas em programas ou projetos de  
138 Extensão regularmente registrados junto à PROEC ou órgãos correspondentes de outras  
139 instituições de ensino superior.” Onde se lê: “Outras possibilidades incluem atividades de caráter  
140 extensionista desenvolvidas em estágios curriculares ou não curriculares, conforme plano de  
141 trabalho, Iniciação Científica e também em disciplinas reconhecidas pela ProEC e/ou  
142 Coordenação de Extensão do BCE como possuidoras de caráter extensionista.”, leia-se: “Outras  
143 possibilidades incluem atividades de caráter extensionista desenvolvidas em estágios, conforme  
144 plano de trabalho, Iniciação Científica e também em disciplinas reconhecidas pela PROEC como  
145 possuidoras de caráter extensionista. Onde se lê: “Os componentes curriculares nos quais as  
146 atividades extensionistas poderão ser realizadas no BCE estão listados abaixo. O seu caráter  
147 extensionista deve ser reconhecido pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou Coordenação de  
148 Extensão do BCE”, leia-se: “Os componentes curriculares nos quais as atividades extensionistas  
149 poderão ser realizadas no BCE estão listados abaixo.” Onde se lê: “O número de horas desses  
150 componentes deve constar no Plano de Ensino do Professor e/ou no plano de trabalho da  
151 atividade extensionista”, leia-se: “O número de horas desses componentes deve constar no Plano  
152 de Ensino do Professor e/ou no plano de trabalho da atividade extensionista e deve ser validado  
153 pela Coordenação de Extensão do BCE, após o reconhecimento do mérito extensionista pela  
154 PROEC.” Página 45: Nos componentes curriculares, sugiro a inclusão dos trabalhos de  
155 conclusão de curso, já que nos mesmos podem ser realizadas atividades de pesquisa que tenham  
156 caráter extensionista. Página 52: No item 17 (Infraestrutura), faltou mencionar o Comitê de Ética  
157 em Pesquisa (CEP) da UFABC. Corrigir os números dos subitens deste tópico. Página 68  
158 (Anexo II): o parágrafo único do item III não está claro. Conclusão: Sou favorável à aprovação  
159 do documento”. Professor Gabriel acatou as sugestões da relatora. Informou que a relatoria da  
160 professora Raquel ensejou reflexões e outras mudanças no texto, a saber: inclusão de dois novos  
161 itens, que aparecem nas últimas páginas do documento, pois foram retirados os anexos, a pedido  
162 da relatora. Esses novos itens agora são referenciados como ‘documentos apartados’. Professor  
163 Fábio apresentou esses documentos apartados: Tabela de disciplinas de opção limitada do curso,  
164 Regras de transição e Tabela de Transição entre Matrizes Curriculares (TTMC). Professora  
165 Fernanda Cardoso abriu espaço para comentários e sugestões. Professor Maurício perguntou: 1)  
166 como proceder sobre a questão da lista de disciplinas de Opção Limitada ser apresentada como  
167 documento anexo ao PPC, visto que, se constasse como tal e recebesse alteração, acarretaria  
168 revisão do projeto pedagógico inteiro; 2) sobre extensão, sugeriu à Prograd que incluísse a  
169 ProEC no fluxo, de modo que a ProEC revisasse o texto relativo à extensão nas propostas de  
170 revisão de PPC; 3) na pág. 49, seção 16, apontou um erro de formatação; 4) apontou que a  
171 disciplina Geometria Analítica, recomendação para a disciplina de Funções de Várias Variáveis,  
172 não consta do PPC. Perguntou se isso poderia gerar problemas. Professor Gabriel respondeu que:  
173 1) a coordenação do curso fez reuniões com Prograd e ProEC sobre o texto relativo à extensão,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

174 tento que sua redação fora aprovada por essas áreas; 2) sobre correção na formatação da pág. 49,  
175 acatou a correção; 3) sobre as disciplinas de Funções de Várias Variáveis e Geometria Analítica,  
176 informou que fora um Grupo de Trabalho específico que analisou essas disciplinas e foi decisão  
177 desse grupo não incluir a disciplina Geometria Analítica. Professor Fábio comentou, sobre a  
178 recomendação de Geometria Analítica, que tal não costuma fazer parte dos PPC de outros cursos  
179 de Ciências Econômicas, dadas as suas especificidades. Professora Fernanda Cardoso lembrou  
180 que, segundo a Resolução ConsEPE nº. 230, alteração em disciplinas de Opção Limitada não se  
181 configura como mudança de PPC. No entanto, na normativa há o termo ‘anexo’. A divisão de  
182 Conselhos orientou que formalmente se identifique a lista de disciplinas de Opção Limitada  
183 como ‘documento apartado’, pois devem ser apresentados conjuntamente, tal qual os formulários  
184 de disciplinas e a Tabela de Transição entre Matrizes Curriculares (TTMC). Quanto à ProEC  
185 participar como área que emita pareceres durante o fluxo, avaliou ser importante, e  
186 possivelmente terá de ser revista a Resolução ConsEPE nº. 230, devido a algumas questões que  
187 tal normativa não aborda, também por conta da creditação de atividades de extensão. Professor  
188 Maurício sugeriu, em caso de revisão da referida normativa, abordar os casos de disciplinas que  
189 são Opção Limitada de vários cursos, mas não são obrigatórias de nenhum curso. Perguntou  
190 como operacionalizar a mudança de disciplinas de Opção Limitada. Questionou também como  
191 seria o fluxo para modificação do documento (lista de disciplinas de Opção Limitada etc.).  
192 Professora Fernanda Cardoso redarguiu que a mudança de disciplinas de Opção Limitada já está  
193 normatizada nas Resoluções e Portarias a respeito. Quanto ao fluxo para modificação de  
194 documentos apartados, teria de constar numa revisão futura da Resolução ConsEPE nº. 230. A  
195 representante técnico-administrativa Deonete questionou: 1) sobre suas observações feitas acerca  
196 da TTMC, a maioria foi acatada em reunião específica que fora realizada. Perguntou sobre duas  
197 disciplinas pendentes: Engenharia Econômica e Microeconomia III. Sugeriu que fossem  
198 classificadas como disciplinas de categoria livre. 2) na Pág. 84, sugeriu que a convalidação da  
199 disciplina Economia e Instituições no Brasil Contemporâneo fosse de Opção Limitada no PPC  
200 novo. Professor Fábio acatou as sugestões da servidora Deonete. Professor Gabriel acatou  
201 mudança sugerida pela representante Deonete sobre a disciplina Economia e Instituições no  
202 Brasil Contemporâneo. Acrescentou que aquelas disciplinas que deixaram de ser obrigatórias  
203 serão contabilizadas como disciplinas de opção limitada. Professor Maurício sobre os  
204 documentos anexos, citou o caso de disciplinas de opção limitadas ofertadas pelo BCE e por  
205 outros cursos, como Teoria de Jogos, que já foi ofertada pelo BCE e pelo BMAT. Questionou  
206 relevância em diferenciar as OLs. Na parte da extensão, sugeriu clarificar a redação sobre casos  
207 de monografia, estágio etc., visto que nem toda atividade desse tipo seria extensão. Professor  
208 Gabriel esclareceu que o caráter extensionista tem de ser validado pela ProEC e que tal requisito  
209 aparece no texto. Sobre junção das tabelas de disciplinas OL, explicou que foi só uma forma de  
210 sinalizar aos alunos mais informações. Não teria problemas em desfazer a diferenciação.  
211 Professora Fernanda Cardoso ponderou que a diferenciação das disciplinas de OL serve em caso  
212 de necessidade de modificação, indicando qual curso é responsável pela disciplina. Professor  
213 Maurício alegou não ser contrário à manutenção do texto, para ambos os casos que citou.  
214 Professor Gabriel que adicionaria o termo “com caráter extensionista” para estágios, monografia  
215 etc. Sobre a diferenciação das disciplinas de OL, sugeriu adicionar “recorrentemente ofertadas p  
216 elo BCE” ou por outros. Sem mais comentários ou sugestões, colocou a proposta com as  
217 alterações citadas em votação, sendo aprovada por unanimidade. Informou que a proposta de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

218 revisão seria então encaminhada ao ConsEPE. 4) Proposta de revisão da Resolução CG nº18, que  
219 regulamenta as normas para a realização de Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciatura  
220 da UFABC, para alunos ingressantes a partir de 2017. Professor Marcelo Zanotello apresentou  
221 sua relatoria: “Contexto e histórico da proposta: A revisão da Resolução CG nº 18 ocorre em  
222 virtude da necessidade de ajustes em determinados critérios para realização dos Estágios  
223 Supervisionados obrigatórios dos cursos de Licenciatura da UFABC, adequando-a às recentes  
224 diretrizes oficiais para a formação de professores, orientando os discentes quanto a seus  
225 processos e considerando o início das Licenciaturas Interdisciplinares. O GT constituído no  
226 âmbito desta CG apresentou a minuta de Resolução e um detalhado relatório com análises e  
227 reflexões pertinentes que subsidiam a proposição do novo documento. Dentre elas, reitera-se,  
228 com a expressa concordância desta relatoria, a urgência e necessidade da criação de um setor  
229 administrativo na Pró Reitoria de Graduação para gerenciar os procedimentos referentes aos  
230 Estágios Supervisionados obrigatórios dos cursos de Licenciatura, dado que o volume de  
231 estudantes que realizarão os estágios em breve será consideravelmente maior do que o atual,  
232 demandando uma organização específica e sistematizada da Universidade para tal fim.  
233 Avaliação: No sentido de contribuir com a análise e aprimoramento da nova Resolução, indico  
234 as seguintes sugestões de alterações na minuta apresentada pelo GT: Artigo 3º, Parágrafo único:  
235 onde se lê: "As condições, critérios e fluxos para o aproveitamento destas atividades serão  
236 complementadas por normas específicas dos Cursos de Licenciatura da UFABC e aprovadas pela  
237 Comissão de Graduação", leia-se: "As condições, critérios e fluxos para o aproveitamento destas  
238 atividades serão estabelecidas por portarias dos Cursos de Licenciatura da UFABC, após  
239 aprovação pela Plenária dos respectivos cursos". Justificativa: A relatoria entende que tal  
240 atribuição deve ser competência de cada curso de Licenciatura, conferindo autonomia às suas  
241 Coordenações e celeridade ao processo, sem a necessidade de uma etapa junto à Comissão de  
242 Graduação. Artigo 4º, onde se lê: "A carga horária mínima do Estágio Supervisionado, bem  
243 como a sua divisão em módulos curriculares, é definida nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de  
244 Licenciatura, que também poderão prever módulos com duração diferente da quadrimestral".  
245 Observação: Não há proposta de alteração na redação. Todavia, a relatoria recomenda que a  
246 eventual oferta de módulos curriculares de Estágio Supervisionado com duração diferente da  
247 quadrimestral seja previamente avaliada pela Coordenação do Curso responsável junto à Pró  
248 Reitoria de Graduação e Direções de Centro quanto à sua efetiva realização no que se refere aos  
249 procedimentos de matrícula dos estudantes, inserção de informações no sistema de gestão da  
250 Universidade e alocação docente. Artigo 4º § 2º, onde se lê: "Os módulos curriculares de Estágio  
251 Supervisionado serão orientados em encontros de, no mínimo, 2 (duas) horas semanais, leia-se:  
252 "Os módulos curriculares de Estágio Supervisionado serão orientados em encontros de 2 (duas)  
253 horas semanais." Justificativa: A contabilização de créditos para os docentes da UFABC que  
254 orientam os estágios baseia-se no encontro semanal com suas respectivas turmas em horários  
255 previstos na grade horária de cada quadrimestre. Recomenda-se que todos os cursos de  
256 Licenciatura funcionem de modo isonômico quanto a esse aspecto, mantendo-se as atuais 2  
257 (duas) horas semanais para os encontros de orientação. Artigo 4º § 9, onde se lê: "Os projetos  
258 pedagógicos dos Cursos de Licenciatura poderão prever módulos com duração diferente da  
259 quadrimestral, nestes casos as matrículas deverão ser efetuadas em datas previstas no calendário  
260 acadêmico", leia-se: "Os projetos pedagógicos dos Cursos de Licenciatura poderão prever  
261 módulos com duração diferente da quadrimestral, nestes casos as matrículas deverão ser



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

262 efetuadas em datas previstas no calendário acadêmico com a viabilidade de sua oferta  
263 previamente avaliada pela Coordenação do Curso responsável junto à Pró Reitoria de Graduação  
264 e Direções de Centro quanto à sua efetiva realização no que se refere aos procedimentos de  
265 matrícula dos estudantes, inserção de informações no sistema de gestão da Universidade e  
266 alocação docente". Justificativa: A oferta de componentes curriculares com duração diferente da  
267 quadrimestral deve ser viabilizada a partir de avaliações das instâncias responsáveis pelas  
268 matrículas, gerenciamento do sistema acadêmico e alocação docente. Artigo 9º, onde se lê:  
269 "Compete às Coordenações dos Cursos de Licenciatura específicos, leia-se: Compete às  
270 Coordenações dos Cursos de Licenciatura". Justificativa: As mencionadas competências podem  
271 ser também atribuídas às coordenações das Licenciaturas Interdisciplinares e não somente aos  
272 cursos específicos. Artigo 9º, item IV, onde se lê: "Definir os horários dos encontros de  
273 orientação de cada módulo curricular de Estágio Supervisionado, com duração mínima de 2  
274 (duas) horas semanais, seguindo a matriz sugerida nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de  
275 Licenciatura" , leia-se: "Definir os horários dos encontros de orientação de cada módulo  
276 curricular de Estágio Supervisionado, com duração de 2 (duas) horas semanais, seguindo a  
277 matriz sugerida nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura" . Justificativa: a mesma  
278 do Artigo 4º § 2º. Artigo 10º § 1, onde se lê: "Cada professor orientador ficará responsável por  
279 acompanhar uma turma com até 12 (doze) licenciandos de Estágio Supervisionado", leia-se:  
280 "Cada professor orientador ficará responsável por acompanhar uma turma com até 20 (vinte)  
281 licenciandos de Estágio Supervisionado". Justificativa: Apesar da criação das Licenciaturas  
282 Interdisciplinares não ter aumentado o número de ingressantes na UFABC anualmente, haverá  
283 um aumento no número de estudantes nas Licenciaturas e, por consequência, na demanda por  
284 Estágio Supervisionado. Tal demanda deve ser mensurada, ainda que de modo aproximado, a  
285 fim de se dimensionar o tamanho das turmas sem comprometer a alocação de docentes para os  
286 demais componentes curriculares dos cursos. Em um cenário onde teremos um fluxo contínuo os  
287 alunos das LI e das cinco Licenciaturas específicas realizando estágios, a situação será a  
288 seguinte: em cada quadrimestre do ano letivo teremos em torno de 200 alunos estagiando pelas  
289 LI e também uma turma de Estágio de cada licenciatura específica em cada período (diurno e  
290 noturno); isto implica 10 turmas de estágio (5 em cada período) para atender todas as  
291 Licenciaturas específicas. Para atender os discentes das LI nos estágios sem comprometer a  
292 disponibilidade de docentes para os cursos, recomenda-se o máximo de 10 turmas (5 em cada  
293 período) com até 20 alunos em cada uma. Portanto, a previsão é que tenhamos o total de 20  
294 turmas de estágio supervisionado ocorrendo simultaneamente a cada quadrimestre quando as LI  
295 e as Licenciaturas específicas estiverem em regime estacionário de funcionamento. Artigo 17 §  
296 1, onde se lê: "As atividades do módulo curricular de Estágio Supervisionado não poderão ser  
297 aproveitadas em duplicidade com outros componentes que compõem atividades previstas nos  
298 PPC" , leia-se: "As atividades dos módulos curriculares de Estágio Supervisionado não poderão  
299 ser aproveitadas em duplicidade com outros componentes que compõem atividades previstas nos  
300 PPC, exceto quando caracterizam-se como atividades de extensão, conforme deve estar  
301 explicitado nos PPC, contribuindo para a contabilização das horas em extensão necessárias para  
302 a integralização dos cursos". Justificativa: Nem todas as atividades de estágio caracterizam-se  
303 como atividades de extensão, mas há atividades nos estágios que podem assumir caráter  
304 extensionista. Cabe a cada curso de Licenciatura explicitar a natureza das atividades a serem  
305 realizadas em seus módulos de estágio, destacando aquelas que eventualmente se configuram



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

306 como uma ação de extensão, com a respectiva carga horária a ser considerada. Conclusão:  
307 Parabenizando o GT pela qualidade do trabalho realizado, na posição de relator sou favorável à  
308 aprovação do documento com a apreciação das alterações sugeridas”. Professora Cláudia  
309 agradeceu pela relatoria. Comentou, sobre a quantidade de estudantes na turma de estágio, que  
310 preferiria 15 alunos. No que se refere aos demais apontamentos , acatou toda s a s sugestões da  
311 Relatoria. Professora Fernanda Cardoso abriu espaço para comentários e sugestões. Professora  
312 Vanessa, sobre o período diferente do quadrimestral, alegou que tal mudança criaria problemas  
313 para alocação, considerando uma turma de estágio com módulo de seis meses. Sugeriu manter  
314 quadrimestral. Professor João Rodrigo sugeriu manter a possibilidade de duração semestral para  
315 o estágio, pois as escolas de ensino básico utilizam esse período. As férias escolares são em  
316 julho, período que não coincide com os recessos da UFABC. Sobre a quantidade de estudantes  
317 na turma de estágio, ter mais discentes acarretaria sobrecarga aos docentes que orientam turmas  
318 de estágio. Sugeriu manter 12 discentes. Professor Marcos Pó: 1) sugeriu haver estudo sobre  
319 estágios dos cursos da UFABC, de forma a identificar suas particularidades, que diferem  
320 bastante de um curso para o outro; 2) sobre atividades de estágio contarem como créditos de  
321 extensão, demonstrou preocupação quanto à hipótese de certas atividades valerem como crédito  
322 de extensão para um curso e não para outro. Professora Cláudia respondeu aos comentários: 1)  
323 sobre número de alunos na turma de estágio, a proposta original do GT de 10 alunos por turma  
324 teve em vista melhorar as condições de trabalho dos docentes. De 12 a 15 é possível avaliar; 2)  
325 sobre atividades de estágio contarem como créditos de extensão, ponderou que nem toda  
326 atividade de estágio se caracteriza dessa forma, mas, no curso de Licenciatura em Ciências  
327 Humanas, por exemplo, seria possível; 3) sobre período diferente do quadrimestral, afirmou ser  
328 possível deixar a possibilidade de ser semestral, visto que a melhor organização de gestão dos  
329 estágios da licenciaturas possibilitaria períodos de estágio maiores sem prejuízo à alocação.  
330 Professor Marcelo Zanotello informou que já há um curso na UFABC com estágio em período  
331 semestral: Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física. Informou que o CCNH  
332 consegue trabalhar essas questões de alocação didática e cômputo de créditos aos docentes com  
333 períodos diferentes do quadrimestral. Professor Jerônimo informou que o Mestrado Profissional  
334 em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) também apresenta essa periodicidade. Professor  
335 Marcelo Zanotello opinou que deveria ser mantida essa possibilidade, pois acompanhar todo o  
336 período de estágio é essencial para a formação dos professores. Sobre o número de alunos na  
337 turma de estágio, preocupou-se com o fato de que as turmas de estágio aumentariam com as  
338 licenciaturas interdisciplinares. Concordou com o máximo de 15 alunos, ressalvada o alerta a  
339 esse aumento citado. Professor André Luis reforçou a solicitação de criação de uma central de  
340 estágio para gerir os estágios das licenciaturas. Tal estrutura existe noutras IFES e sua criação é  
341 prevista em Lei. Concordou com a possibilidade de estágios com duração diferente do  
342 quadrimestral. Perguntou se seria atendida a criação da referida central. Professor Francisco  
343 opinou por se limitar no máximo a 15 alunos. Professor Maurício, sobre a quantidade de  
344 discentes nas turmas de estágio, questionou se haveria análise de impacto com o aumento das  
345 turmas de estágio. Professor Allan concordou com a proposta da professora Cláudia. Sobre o  
346 número máximo de alunos nas turmas de estágio, opinou que aumentar o número prejudicaria o  
347 trabalho pedagógico dos cursos de licenciatura. Professora Cláudia explicou que o foco do GT  
348 foi abordar questões pedagógicas e formação docente, o que justifica o número máximo sugerido  
349 de 10 discentes por turma. Não viu problemas em se alterar esse número, contanto que houvesse





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

350 a criação da central de estágios. Professor Fernanda Cardoso informou, sobre a criação dessa  
351 central, que será necessário dar esse encaminhamento. Passou a palavra ao servidor Rail Ribeiro,  
352 chefe da divisão da Prograd que gerencia os estágios dos BIs. Esses estágios diferem dos  
353 estágios das LIs, pois aqueles não são obrigatórios e estes o são. Rail Ribeiro informou que  
354 atualmente há um setor que cuida primeiro da realização de todos os convênios de estágio da  
355 universidade, inclusive com escolas Sobre o contrato de estágio, o termo de compromisso e  
356 documentos correlatos, há uma divisão entre vários setores da universidade para sua  
357 organização. A Prograd cuida apenas dos BIs e das LIs. Os centros cuidam desses documentos  
358 dos cursos de formação específica. Desde 2019 vem aumentando bastante a quantidade de  
359 estágios. Há também falta de TAs para lidar com a demanda. Alertou que os estágios dos BIs  
360 não são obrigatórios, o que simplifica a documentação a ser conferida e organizada. No caso das  
361 LIs, os estágios são obrigatórios, o que torna mais complexa a documentação. Atualmente, não  
362 há número suficiente de servidores, nem pessoal capacitado para avaliar adequadamente essa  
363 documentação. Por isso, no momento, há impossibilidade em absorver os contratos de estágio  
364 das LIs, tanto por volume, como por capacitação dos servidores. A questão extrapola os limites  
365 de atuação atual da Prograd. Professor André Luís esclareceu que a central de estágio solicitada  
366 deve ter representação de diversas categorias (docentes, TAs, discentes), pois a parte burocrática  
367 seria menor nos casos de estágio supervisionado. O caráter pedagógico seria mais importante que  
368 o caráter burocrático desse órgão. Professora Paula Mello concordou com o exposto pelo  
369 professor André. Alertou que há ainda uma etapa que é a matrícula nos estágios que os centros  
370 operam. Demonstrou receio em normatizar a possibilidade de estágio semestral sem ter certeza  
371 de como seria operacionalizado. Sobre número de alunos nas turmas de estágio, lembrou que  
372 fora um acordo feito quando da criação das LI s: não haveria contratação de docentes adicional  
373 para esses cursos. Professora Cláudia ponderou que seria necessário se reunir e discutir como se  
374 criar essa central de estágio, em todos os sentidos: burocráticos, pedagógicos etc. A questão do  
375 número máximo de discentes por turma não pode ser muito grande, pelas questões já expostas:  
376 uma quantidade aceitável seria entre 12 e 15 alunos. Professor Marcelo Pires questionou qual  
377 seria a implicação de não estabelecer limite de discentes para turma de estágio e deixar a cargo  
378 das coordenações defini-lo. Professora Cláudia respondeu que abriria margem para discrepâncias  
379 muito grandes. Estabelecer um máximo é essencial. Sem isso, a qualidade do trabalho  
380 pedagógico poderia ser drasticamente piorada. Professora Fernanda Cardoso questionou sugestão  
381 de texto do relator: “As condições, critérios e fluxos para o aproveitamento destas atividades  
382 serão estabelecidas por portarias dos Cursos de Licenciatura da UFABC, após aprovação pela  
383 Plenária dos respectivos cursos”. Tal redação aparentaria ferir atribuições de coordenações dos  
384 cursos; ou passaria pelo Conselho de Centro ou pela CG. Tal questão deveria ser refletida. Em  
385 seguida, resumiu destaques de alteração proposta: 1) definição de número de vagas máximo por  
386 turma; 2) central de estágio e especificidades dos estágios de licenciatura. Sugeriu se criar um  
387 GT para tal. Dado o avanço das horas, informou que haveria continuação dessa sessão, para  
388 prosseguir com a discussão deste item e dos demais da pauta. Encerrou a sessão às dezessete  
389 horas.-----

390 Ata da continuação da VI sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as  
391 catorze horas do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um, e realizada remotamente por  
392 videoconferência. A reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-  
393 Reitora de Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros da CG: Allan Moreira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

394 Xavier, Coordenador do curso de Licenciatura em Química; André Luis La Salvia, Coordenador  
395 do curso de Licenciatura em Filosofia; André Sarto Polo, Coordenador do curso de Bacharelado  
396 em Química; Carlos Triveño Rios, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Materiais;  
397 Cesar Monzu Freire, Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Cláudia Regina Vieira,  
398 Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Cristina Ribas  
399 Fürstenau, Coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Deonete Rodrigues Nagy,  
400 Representante Técnico-administrativa; Diego Araújo Azzi, Coordenador do curso de  
401 Bacharelado em Relações Internacionais; Eduardo Peres Novais de Sá, Coordenador do curso de  
402 Bacharelado em Física; Gabriel Almeida Antunes Rossini, Coordenador do curso de  
403 Bacharelado em Ciências Econômicas; Guadalupe Maria J. A. de Almeida, Coordenadora do  
404 curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Harki Tanaka, Diretor do Centro de  
405 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Jerônimo Cordoni Pellegrini,  
406 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; João Rodrigo Santos da  
407 Silva, Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Lúcio Campos Costa,  
408 Representante do curso de Licenciatura em Física; Marcelo Oliveira da Costa Pires,  
409 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Marcelo Zanotello,  
410 Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Marco Aurélio  
411 Cazarotto Gomes, Coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia de Informação; Marcos  
412 Vinicius Pó, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H);  
413 Maurício Richartz, Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Michelle Sato Frigo,  
414 Coordenadora do curso de Engenharia de Gestão; Paula Homem de Mello, Vice-diretora do  
415 Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Raphael Yokoingawa de Camargo, Vice-  
416 diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Raquel Vecchio Fornari,  
417 Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência; Renata Vieira Fogaça, Representante  
418 Discente; Renato Rodrigues Kinouchi, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia;  
419 Roberta Guimarães Peres, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas;  
420 Roberto Jacobe Rodrigues, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação,  
421 Automação e Robótica; Tomaz Soares Canté, Representante Discente; Vagner Guedes de Castro,  
422 Representante Técnico-administrativo; Vanessa Kruth Verdade, Coordenadora do curso de  
423 Bacharelado em Ciências Biológicas; Vinícius Pazuch, Coordenador do curso de Licenciatura  
424 em Matemática. Ausências: Ricardo da Silva Benedito, Coordenador do curso de Engenharia de  
425 Energia; Rodrigo de Freitas Bueno, Coordenador do curso de Engenharia Ambiental e Urbana.  
426 Ausências justificadas: Frederico Augusto Pires Fernandes, Coordenador do curso de Engenharia  
427 Biomédica. Não votantes: Ana Maria Oliveira, Assessora de Assuntos Estratégicos da Prograd;  
428 Cindi Spiller de Mendonça, representante técnico-administrativa; Francisco J. Gozzi, docente;  
429 Leonardo José Steil, Pró-reitor de Extensão e Cultura; Maria Cristina Zomignan, Chefe da  
430 Divisão Acadêmica da Prograd; Maria Estela C. de Oliveira de Souza, Técnica em Assuntos  
431 Educacionais da Prograd; Mariana Mencio, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em  
432 Planejamento Territorial; Milena Gonçalves de Almeida, representante discente; Patrícia da  
433 Silva Sessa, Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas  
434 (LCNE); Rail Ribeiro Filho, Chefe da Divisão de Apoio à Gestão da Prograd; Wesley Góis,  
435 Vice-presidente da Comissão de Graduação. Apoio administrativo: Marcelo Sartori Ferreira,  
436 Secretário Executivo. Professora Fernanda Cardoso cumprimentou a todos e deu início à sessão  
437 às catorze horas e cinco minutos. **Ordem do Dia.** 4) Proposta de revisão da Resolução CG nº18,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

438 que regulamenta as normas para a realização de Estágio Supervisionado dos Cursos de  
439 Licenciatura da UFABC, para alunos ingressantes a partir de 2017. Professora Fernanda Cardoso  
440 retomou a discussão interrompida. Destacou ponto a ponto as sugestões de alteração do relator  
441 na proposta, para que a demandante explicitasse se acataria ou não tais mudanças: 1) Art. 3º,  
442 parágrafo único: acatado; 2) Art. 4º, parágrafo 2º: acatado; 3) Art. 4º parágrafo 9º: não acatado,  
443 mantida redação original; 4) Art. 9º, caput: acatado; 5) Art. 9º, Inciso 4: acatado; 6) Art. 10º,  
444 parágrafo 1º: alterado para no máximo 15 alunos; no original eram 12 alunos e proposta do  
445 relator sugeria 20 alunos; e 7) Art. 17º, parágrafo 1º: acatado. Professor Marcelo Zanotello  
446 concordou com a versão alterada apresentada pela proponente, segundo sugestões da relatoria.  
447 Fez a ressalva que o máximo de 15 alunos por turma futuramente ensejaria em mudança na  
448 norma ou criação de mais turmas de estágio. Professor João Rodrigo alertou que colocar  
449 extensão no Art.17º, parágrafo 1º, seria contraditório ao texto do Art. 7º. Professor Maurício  
450 comentou: 1) no Art 4º, parágrafo 9º, questionou em qual calendário estaria indicado o período  
451 de matrícula nos estágios e como seria implementado; 2) no Art 7º, parágrafo 1º, questionou o  
452 mesmo ponto citado pelo professor João Rodrigo; 3) no Art. 17º, parágrafo 1º, sobre a redação  
453 concernente à extensão, daria a impressão de que os PPC normatizariam em essência o que fosse  
454 atividade de extensão, mas tal função caberia à ProEC. Sugeriu alterar o texto para somente  
455 “exceto quando caracterizam atividade de extensão”. Professora Cláudia explicou que o objetivo  
456 é que os PPC tivessem a previsão de qual tipo de estágio teria caráter extensionista. Professor  
457 João Rodrigo questionou que esse ponto não estaria claro, pois aparentaria a contagem em  
458 duplicidade de atividade de estágio e atividade de extensão. Professora Fernanda Cardoso  
459 comentou que, para não incorrer em duplicidade, ambas as atividades citadas não poderiam se  
460 somar além do total da carga horária, ou seja, a extensão seria uma parte dessa carga horária.  
461 Sugeriu deixar mais enxuta a redação do Art. 17º, parágrafo 1º. A servidora Maria Cristina,  
462 Chefe da Divisão Acadêmica da Prograd, explicou que disciplinas ministradas em períodos fora  
463 do quadrimestral poderiam ser alocadas via SIGAA. No entanto, tratar-se-ia de uma matrícula  
464 criada fora do calendário acadêmico e do sistema de matrícula regular. Seria um processo à  
465 parte. Já existem disciplinas ministradas dessa forma. Professora Fernanda Cardoso argumentou  
466 que seria possível manter o texto da forma atual. Citou que as disciplinas de TCC, TG etc. se  
467 assemelham ao que seria esse estágio. Professor Maurício interpretou que o texto atual daria o  
468 entendimento de que a matrícula nos estágios seria feita da mesma forma que as matrículas  
469 regulares e, por isso, poder-se-ia colocar um adendo no texto. Alertou que as coordenações de  
470 cursos não emitem Portaria, como está descrito no Art. 7º, parágrafo 1º. Professora Fernanda  
471 Cardoso informou que essa questão foi corrigida no Art. 3º, paragrafo único, e que faltou a  
472 retirada desse texto no Art. 7º, parágrafo 1º, o que seria feito. Professor André Luís questionou,  
473 acerca do anexo, que se trata de um Termo de Compromisso, mas as informações solicitadas não  
474 se aplicam aos cursos de licenciatura. Professora Cláudia respondeu que o modelo foi baseado  
475 nos de outras universidades e que constava da versão anterior da Resolução. Informou que  
476 poderia ser retirado esse anexo e futuramente se definir esse Termo. Professor Marcelo Zanotello  
477 concordou com a retirada desse anexo. Professora Fernanda Cardoso sugeriu retirar o anexo e as  
478 referências textuais na proposta a esse documento. Sua sugestão foi acatada. Professor André  
479 Luís questionou sobre o seguro discente e quem teria responsabilidade de arcar com seus custos.  
480 O servidor Rail Ribeiro, chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão (DPAG) da  
481 Prograd, informou que já houve contratação de seguro para discentes. No entanto, o Tribunal de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

482 Contas da União (TCU) determinou que o uso de verba pública para esse fim não seria  
483 adequado, salvo algumas exceções. A partir de então, esses casos de exceções que fariam jus ao  
484 seguro se tornaram gerenciados institucionalmente pela Reitoria e ProAd. Há previsão de que  
485 seja retomada a contratação de seguro para discentes dos cursos de licenciatura futuramente,  
486 visto que se trata de um seguro obrigatório. Sugeriu que houvesse discussão a esse respeito no  
487 Grupo de Trabalho para criação de um Núcleo de Estágio das Licenciaturas. Professora Vanessa  
488 fez a sugestão do seguinte texto no Art. 10º, parágrafo único: “Cada professor orientador ficará  
489 responsável por acompanhar uma ou mais turmas com no máximo 15 alunos de estágio  
490 supervisionado”. Professor João Rodrigo sugeriu 12 alunos, a partir do texto da professora  
491 Vanessa. Professor Allan secundou essa proposta. Professora Fernanda Cardoso informou que a  
492 quantidade máxima de discentes por turma de estágio foi o único ponto com divergência, o qual  
493 teria de ser votado. Professora Fernanda Cardoso retomou os pontos alterados, conforme  
494 indicações da relatoria e informou novas alterações no texto: mudança no preâmbulo; no Art. 4º,  
495 alteração para o texto: “deverá ser efetuado respeitando o calendário indicado”, de modo a não  
496 vincular ao calendário acadêmico ou período quadrimestral; no Art. 7º, parágrafo 1º: “que deverá  
497 ser aprovado pelo conselho de centro ou CG, quando couber”; no Art. 7º, parágrafo 2º: “o aluno  
498 deverá cumprir integralmente 400 horas de estágio supervisionado”; no Art. 9º, retirada da  
499 indicação de licenciatura em formação específica, deixando somente ‘licenciatura’; no Art. 9º,  
500 inciso IV, “limite de duas horas semanais”; no Art. 10º, parágrafo 1º, alterar para sugestão da  
501 professora Vanessa: “Cada professor orientador ficará responsável por acompanhar uma ou mais  
502 turmas com no máximo 15 alunos de estágio supervisionado”. Esclareceu que esse ponto seria  
503 votado; no Art. 17º: “Exceto quando caracterizarem uma atividade de extensão”, e retirada de  
504 texto repetido constante no caput; e retirada do Anexo 1. Professor André citou que a redação do  
505 Art 9º, inciso I, e do Art. 14º menciona o anexo “Termo de compromisso”. Professora Fernanda  
506 Cardoso sugeriu retirar apenas menção que especifica qual seria o termo de compromisso. O  
507 servidor Rail sugeriu manter a redação do Art. 9º, inciso I, e excluir o Art. 14º. Professora  
508 Fernanda Cardoso informou que com a exclusão do Art. 14º, o atual Art. 15º, passaria a ser o  
509 Art. 14º e ensejaria correção na numeração dos Artigos seguintes. Não houve manifestações  
510 contrárias às alterações apresentadas. Em votação, as alterações citadas, juntamente com toda a  
511 proposta foram aprovadas por unanimidade. Sem mais comentários ou sugestões, professora  
512 Fernanda Cardoso colocou em votação o único ponto divergente: a quantidade máxima de  
513 discentes por turma de estágio. Em votação, a proposta de redação do Art. 10º, parágrafo único:  
514 1) sugerida pela proponente com o máximo de 15 alunos por turma, recebeu 14 votos; 2) a  
515 proposta do professor João Rodrigo, com o máximo de 12 alunos por turma, recebeu 7 votos;  
516 houve ainda 12 abstenções. Foi aprovada, dessa forma, a proposta que estabeleceu o limite  
517 máximo de 15 alunos por turma de estágio. Encerradas as votações, professora Fernanda  
518 Cardoso informou que haveria outro encaminhamento: a instituição de um GT para avaliar e  
519 planejar a criação do Núcleo de Estágio dos Cursos de Licenciatura. O convite para compor o  
520 GT será enviado por e-mail aos membros da CG. **Expediente.** 1) Discussão sobre  
521 Recomendação ConsEPE nº. 15, que recomenda à Comissão de Graduação (CG) que revise os  
522 processos de encaminhamento das demandas dos discentes junto aos Centros, coordenações de  
523 curso e de disciplinas, e que dê publicidade dos procedimentos aos discentes. Professora  
524 Fernanda Cardoso passou a palavra ao professor Marcos Pó, que apresentou a demanda ao  
525 ConsEPE. Professor Marcos Pó informou que discentes têm apresentado no ConsEPE vários



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

526 problemas de relacionamento com docentes. A coordenação do BC&H também recebe  
527 reclamações dessa ordem, que relatam, por exemplo, casos de ausência docente,  
528 indisponibilidade de material, questionamentos se docentes estão seguindo regras, alteração de  
529 conceitos, validação de créditos, mudanças em histórico etc. Atualmente essas reclamações são  
530 encaminhadas aos Centros ou Prograd. Porém, discentes relatam que entram em contato com  
531 essas áreas, mas que, sem solução, suas reclamações muitas vezes acabam sendo encaminhadas à  
532 Ouvidoria. Esse processo de recebimento e encaminhamento de demandas discentes tem de ser  
533 mais claro e preciso, com indicação de local correto de envio de demandas e qual procedimento  
534 se deve tomar para cada situação. Seria ideal haver um só canal de encaminhamento, mas esta é  
535 uma questão administrativa complexa. Ainda assim, é preciso tornar o processo mais claro, visto  
536 que atualmente os discentes acabam sendo prejudicados. Professora Fernanda Cardoso abriu  
537 espaço para comentários e sugestões. Professora Paula Mello opinou que há desencontro de  
538 informações. Citou exemplo de problema de revisão de conceito. Antigamente, pedidos  
539 concernentes a disciplinas eram feitos na Prograd, que encaminhava aos setores pertinentes.  
540 Sugeri criação de Central do NTI para demandas discentes. Argumentou que apenas um manual  
541 de como fazer as demandas não serviria. Professor Maurício manifestou que: 1) já há uma  
542 Resolução que trata de vários assuntos objeto de reclamação discente: a Resolução ConsEPE nº  
543 120, sobre vistas e revisões de avaliação. Sugeri rever a norma para ser mais abrangente e se  
544 definirem seus fluxos; 2) ponderou que reclamações que chegam às coordenações de curso e de  
545 disciplina e às direções de centro esbarram em limitações de ação e competência. É necessário  
546 haver fluxos e trâmites mais precisos e transparentes. Professor Harki relatou que lhe chegaram  
547 poucos casos de revisão de conceitos. Casos de ouvidoria não se tratam de revisão de conceito,  
548 mas de situações mais graves. Professora Fernanda Cardoso comentou: 1) sobre demandas à  
549 Prograd, tais foram centralizadas na Central de Serviços do NTI, porém algumas ainda carecem  
550 de direcionamento. A Prograd está fazendo um processo de mapeamento. Apesar disso, muitas  
551 demandas na Central de Serviços são encaminhadas para setores diversos; noutros casos,  
552 discentes fazem solicitações iguais para muitos setores. Avaliou que há necessidade de dar maior  
553 publicidade aos fluxos da Central de Serviços. Concordou com a necessidade de haver  
554 centralização das demandas; 2) sobre a Resolução ConsEPE nº 120, a normativa carece de  
555 revisão, especificamente quanto à reconsideração de conceito e fluxos gerais. Essa norma regula  
556 que cada curso pode estabelecer suas regras de procedimentos específicos. Concordou com a  
557 sugestão de revisão dessa normativa; 3) sobre competências das coordenações, essas deveriam  
558 ter regras próprias para avaliar seus docentes. Para outras competências, há sua sinalização nas  
559 Resoluções ConsEPE nº 74 e ConsUni nº 47; 4) Acerca de a qual setor se dirigir, não há  
560 normatização formal, o que precisa ser regulamentado. Professor Marcos Pó acrescentou que as  
561 Resoluções delegam às coordenações competências, mas suas limitações de ação não são claras.  
562 O representante discente Tomás avaliou que o entendimento de alunos que ingressam é difícil  
563 em relação a qual curso pertencem e quais cursos seriam responsáveis pelas disciplinas. Sugeri  
564 abordar também outros problemas: disciplinas ou docentes com alta reprovação, problemas de  
565 ementa da disciplina, do plano de ensino etc. Esses casos têm de passar por revisão institucional.  
566 Professora Michelle analisou que as questões abordadas orientam para frentes diferentes de  
567 trabalho. Um dos pontos pouco explorados são as monitorias das coordenações. É preciso criar  
568 estratégias de comunicação das coordenações de curso para seus discentes, como redes sociais  
569 dos cursos. Com isso, haveria menos informações descontraídas. Outra estratégia utilizada é a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

570 partir do Moodle da coordenação. Vários dos processos administrativos utilizados por docentes  
571 do curso de Engenharia de Gestão têm suas rotinas lá apresentadas. Considerou que resolver  
572 problemas oriundos por desinformação é um trabalho contínuo. É necessário acima de tudo dar  
573 visibilidade às regras, quaisquer que sejam. Professor Marcelo Pires informou que recebe  
574 frequentemente reclamações de grupos de alunos sobre docentes. Mediar conflito entre discente  
575 e docente atrapalha o trabalho da coordenação de curso. O problema reside na falta de orientação  
576 clara. Fluxos têm de ser vistos de forma diversa em relação a cursos de ingresso e cursos de  
577 formação específica, pela quantidade de docentes, discentes e disciplinas que possuem. Sobre  
578 disciplinas com alta reprovação, com 50 % ou mais de reprovação, o problema seria todo o resto,  
579 menos o discente. Um entrave surge da questão de que não se pode interferir durante a oferta da  
580 disciplina, mas só para a próxima oferta. Ressaltou que a prerrogativa de avaliação da turma é do  
581 docente que a ministra. Principal problema administrativo das questões levantadas concerne à  
582 avaliação aplicada pelos docentes. Professora Fernanda Cardoso citou necessidade de outras  
583 duas ações: pensar em estratégia de comunicação conjunta, com a Prograd sendo canalizadora e  
584 promovendo oficinas, interlocução entre coordenações e seus docentes, sites, redes sociais e  
585 manual de rotinas. Professor Marcos Pó apontou a necessidade de haver mecanismos para  
586 resolver problemas na oferta corrente. Professor Raphael opinou que questões importantes giram  
587 em torno dos fluxos e trâmites, em especial para os cursos de ingresso. Há dúvida sobre como  
588 proceder quando a disciplina é de um curso, mas o docente que a ministra é de outro; questionou  
589 se a solicitação ou reclamação deveria ser encaminhada para qual coordenação de curso ou se  
590 deveria seguir direto para a direção de centro. Esclareceu que questões funcionais são  
591 competência da direção de centro. Contudo, existe a liberdade de cátedra: reclamações sobre  
592 instrumento de avaliação e seu grau de dificuldade é de autonomia do docente e sobre isso não se  
593 poderia fazer nada. Professor Jerônimo opinou que o docente tem obrigação de apresentar  
594 critério claro de avaliação no primeiro dia de aula. Turmas de alta reprovação (50% ou mais)  
595 sinalizam que há problemas sistemáticos em certas disciplinas, porém tal problema acontece nas  
596 mesmas disciplinas em diferentes instituições de ensino ao redor do mundo. Alterar critérios de  
597 avaliação sinaliza grande perigo à qualidade da disciplina e da formação discente. Professor  
598 Harki opinou que há lacuna normativa. O desconhecimento de como o curso deveria proceder  
599 evidencia essa lacuna. Outro ponto é que afirmar que certas questões devam ser resolvidas pelas  
600 coordenações de curso não é possível, sobretudo quanto a cursos de formação interdisciplinar,  
601 pois enfrentam a complexidade de lidar com docentes de vários centros. Os docentes têm a  
602 competência e autonomia para avaliar. As Direções dos Centros não podem intervir nesse  
603 aspecto. Avaliou que a normatização deveria ser única para a instituição, não variável para cada  
604 curso. Professora Fernanda Cardoso ponderou os pontos discutidos e de há necessidade de rever  
605 as normas existentes, por exemplo, a Resolução ConsEPE nº 120. O representante discente  
606 Tomás apontou que outro ponto importante é o caso de disciplinas unificadas, que causam  
607 estresse na relação com docentes. No quadrimestre suplementar há exemplos claros, como o  
608 curto tempo cedido para realização de prova. Na discussão sobre a revisão da Resolução  
609 ConsEPE nº 120, sugeriu que participassem docentes responsáveis pelas disciplinas que  
610 apresentam maiores problemas. Agradeceu a oportunidade de discutir essas questões. Professor  
611 Marcelo Pires alegou entender a questão exposta pelo professor Jerônimo, mas há casos absurdos  
612 como disciplinas com até 80% de reprovação. Professora Fernanda Cardoso resumiu que todos  
613 convergiram para a necessidade de se rever várias questões. Como encaminhamento, começar-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

614 se-á pela revisão da normativa citada. Sugeriu que fosse o presidente do GT o professor Marcos  
615 Pó, considerando que ele apresentou a questão. Sugeriu que o GT indicasse também outras  
616 questões para as quais seriam criados outros Grupos de Trabalho, como necessidade de manual  
617 de rotinas, centralização de demandas, como a Central de Serviços do NTI. Professor Marcos Pó  
618 concordou e aceitou o convite. Como o assunto envolve áreas diversas, sugeriu haver  
619 representações dessas áreas ou da maioria delas, além dos discentes. Apontou também as  
620 direções de centro e coordenadores de disciplinas dos cursos específicos, pois cada um tem uma  
621 experiência diversa e contribuiria bastante. Professor Maurício sugeriu que, nesse meio tempo,  
622 fosse publicado manual com orientações para direcionar melhor os alunos. Professora Fernanda  
623 Cardoso concordou com a sugestão de se publicar um manual de rotinas simplificado. Sem  
624 outras sugestões, professora Fernanda Cardoso informou que haveria consulta por e-mail de  
625 interesse em participar aos membros da CG, mas ressaltou que deveria haver representantes de  
626 várias instâncias e categorias. 2) Discussão sobre Minuta de Resolução que regulamenta a  
627 inclusão de carga horária em ações de extensão e cultura exigida nos cursos de graduação da  
628 UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 222. Professora Fernanda Cardoso  
629 informou que esse ponto de pauta não tem caráter deliberativo, mas sim consultivo, visto que sua  
630 regulamentação envolve mais de uma área e seria ainda objeto de deliberação no ConsEPE.  
631 Professor Leonardo José Steil, Pró-reitor de Extensão e Cultura, informou que a proposta se  
632 originou na demanda da comunidade para haver mais diretrizes sobre a curricularização dos  
633 créditos de extensão na graduação. Informou que existe regulamentação sobre o assunto desde  
634 2001. Em 2014 foi retomada essa questão no Plano Nacional de Educação. Recentemente, o  
635 Conselho Nacional de Educação publicou Resolução indicando novos elementos e diretrizes,  
636 incluindo que a extensão iria influenciar nas avaliações de cursos e instituições. Em 2017, foi  
637 aprovada na CG e no ConsEPE Resolução instituindo que os cursos precisariam indicar 10% de  
638 créditos de extensão na graduação. Posteriormente, não houve outra regulamentação interna.  
639 Traz-se esta proposta de normativa, de forma a esclarecer e implementar a curricularização dos  
640 créditos de extensão na graduação junto ao SIGAA. Houve ampla discussão com cursos e  
641 direções de centro. A ProEC e a Prograd estão colhendo ideias e sugestões para aprimorar o  
642 texto. Nessa proposta é necessário estabelecimento de critérios e limites mínimos. Paralelamente  
643 a essa proposta, está sendo elaborado um manual de orientações, com maior detalhamento de  
644 procedimentos, com base nessa proposta de Resolução. Em seguida, apresentou e explicou a  
645 minuta. Professora Fernanda Cardoso abriu espaço para comentários e sugestões. Professor  
646 Marcelo Pires se manifestou: 1) no Art. 4º, o NDE não teria expertise para avaliar extensão; 2)  
647 no Art. 2º, questionou se a avaliação seria quanto ao mérito ou se seguiria alguma métrica; 3) no  
648 Art. 7º, perguntou em qual esfera da graduação seria: plenária, coordenação de curso etc.; 4)  
649 opinou que a definição das responsabilidades não estaria clara. Professor Leonardo esclareceu:  
650 1) que atividades complementares são obrigatórias nos bacharelados interdisciplinares; 2)  
651 Extensão dentro das disciplinas não pode aumentar a carga didática; 3) alunos sobretudo do  
652 período noturno não têm tempo para participar de atividades de extensão fora da universidade,  
653 ainda que seja possível alunos fazerem atividades de extensão por si mesmos; 4) a parte de  
654 disciplinas livres do currículo do discente pode ser contemplada com ações de extensão; 5) ações  
655 de extensão são aqueles em que o discente seja o protagonista; 6) o objetivo da proposta é dar  
656 possibilidade e flexibilidade aos discentes para realizarem atividades de extensão. Respondeu ao  
657 professor Marcelo Pires que: 1) a questão de responsabilidade e fluxos seria mais bem detalhada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

658 futuramente; 2) o papel do NDE é avaliar os componentes curriculares do curso. Será dada maior  
659 clareza ao texto nesse sentido; 3) Extensão não é avaliada por métrica, mas mérito. Completou  
660 que em todas as etapas a ProEC estará à disposição para auxiliar cursos e seus NDEs. Professor  
661 Marcos Pó declarou: 1) ter preocupação com a contagem dos créditos, de modo a evitar  
662 duplicidade; 2) preocupação com a contabilização do novo “E” na carga de créditos das  
663 disciplinas; 3) que a definição do que seja protagonismo discente deveria ser mais bem  
664 detalhada. Professor Maurício: 1) interpretou que o texto daria a entender que qualquer atividade  
665 cultural poderia ser avaliada como extensão; 2) questionou quem seria responsável pelo processo  
666 de autoavaliação; 3) perguntou como verificar ou avaliar se o aluno realizou ou não atividades de  
667 extensão. Professor Leonardo redarguiu que: 1) no momento, o sistema ainda não comporta o  
668 “E”, mas sua implantação está sendo desenvolvida; 2) atualmente, o docente pode utilizar certa  
669 atividade de uma disciplina como atividade de extensão e dessa forma seria contabilizado; 3)  
670 sobre diferença entre extensão ou cultura, afirmou que há disciplinas que se utilizam de  
671 estratégias culturais. O que os cursos podem delimitar em seus projetos pedagógicos é que ações  
672 culturais não seriam creditadas, caso avalie ser mais adequado dessa forma; 4) sobre  
673 autoavaliação, não houve grandes avanços nessa questão, mas sua discussão está em pauta. Será  
674 um aspecto a ser abordado posteriormente. No entanto, a avaliação de disciplinas já está  
675 consolidada e extensão e cultura farão parte das disciplinas também. Professora Paula Mello: 1)  
676 sugeriu remoção do Art. 7º da Resolução; 2) há dúvidas quanto aos 10% de créditos de extensão  
677 na graduação e esse ponto deveria estar mais bem definido no texto, para evitar ambiguidades; 3)  
678 sugeriu que antes de ir para o ConsEPE essa proposta passasse na CG novamente. Professora  
679 Michelle: 1) sugeriu que as plenárias dos cursos discutissem as disciplinas e sua carga de  
680 extensão, pois os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos não teriam experiência em  
681 extensão; 2) sugeriu se ter um fluxo específico para extensão em disciplinas à parte dos projetos  
682 de extensão. Professor Gabriel demonstrou preocupação quanto aos cursos que já fizeram  
683 revisão do PPC com inclusão de atividades de extensão; caso o CNE venha a criar mais regras a  
684 respeito, sugeriu haver disposições transitórias permitindo a adequação via trâmites céleres no  
685 caso de PPC já revistos. Professor Leonardo respondeu que: 1) iria avaliar a possível retirada do  
686 Art. 7º; 2) o NDE tem um papel e a Plenária, outro papel; propõe-se com o texto a revisão da  
687 própria estrutura do curso. O NDE deve propor, mas não significa que não passaria antes ou  
688 depois pela Plenária, cabendo ao curso definir qual fluxo seguir; 3) não haveria pessoal  
689 suficiente para trabalhar com um fluxo específico para extensão de disciplinas à parte dos  
690 projetos de extensão. O que se propõe é a possibilidade de revisão na disciplina como um todo.  
691 Mudar a forma de execução a cada quadrimestre não seria exequível; 4) será incluído artigo com  
692 disposição transitória de fluxo especial para os cursos cujos PPC já foram revistos. Por fim,  
693 professor Leonardo se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos e para receber mais  
694 sugestões. Professora Fernanda informou que o assunto seria retomado na próxima sessão  
695 ordinária. Devido ao avançado das horas, professora Fernanda encerrou a sessão às dezoito  
696 horas, cuja ata foi lavrada por mim, Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo, e aprovada  
697 pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Presidente, e pelos demais membros presentes à  
698 sessão. -----





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**  
Presidente

**WESLEY GÓIS**  
Vice-presidente

**MARCELO SARTORI FERREIRA**  
Secretário Executivo